**DECRETO Nº 51/2015**

**ALTERA NOME E CARACTERÍSTICA FUNCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE PIRES**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. A Escola Isolada “Vicente Pires” passa a ser denominada Escola Municipal “Vicente Pires”

Art. 2º. A Escola Municipal Vicente Pires, instalada na localidade de Galegos, atua, desde o início do ano letivo de 2015, de forma seriada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 03 de agosto de 2015.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**José Thieres Alves Ribeiro**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios*